

RESOLUÇÃO Nº 8/CONSCCL/UFFS/2022

Cria e designa o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Ciências - Licenciatura.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 4ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Ciências - Licenciatura no *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

- I - FABIANE DE ANDRADE LEITE, SIAPE 2028447;
- II - ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH, SIAPE 1659049;
- III - ERICA DO ESPIRITO SANTO HERMEL, SIAPE 1505022;
- IV - JUDITE SCHERER WENZEL, SIAPE 1800829;
- V - ROSANGELA INES MATOS UHMANN, SIAPE 1929286;
- VI - ELIANE GONCALVES DOS SANTOS, SIAPE 2024027;
- VII - ROSEMAR AYRES DOS SANTOS, SIAPE 2059850;
- VIII - PAULA VANESSA BERVIAN, SIAPE 2014995;
- IX - MARIANA BONEBERGER BEHM, SIAPE 1934212;
- X - MARCOS ALEXANDRE DULLIUS, SIAPE 1730168;
- XI - DENIZ ALCIONE NICOLAY, SIAPE 1770668.

Art. 3º Designar como presidente do GT a servidora FABIANE DE ANDRADE LEITE.

~~**Art. 4º** O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022.~~

“**Art. 4º** O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de junho de 2023.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 5 de maio de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*